

PORTARIA Nº 12/2025

Baião, 04 de agosto de 2025

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Pedágio ao servidor **ARIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, e dá outras providências".*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - IPMB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 50º, e §1º, § 2º, I e § 3º, I, (Pedágio) da Lei Complementar Municipal nº 010, de 21 de junho de 2022 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Baião (RPPS) referendando a EC nº103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Pedágio ao Sr. **ARIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 185.***.***-72, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III (F) – ESPECIALIZAÇÃO, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Jornada de trabalho (200hs)	R\$ 7.341,48
Adicional por tempo de serviço (percentual de 50%)	R\$ 3.670,74
Gratificação de nível superior (80%)	R\$ 5.873,18
Valor total dos Proventos de aposentadoria	R\$ 16.885,40

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 50º, §1º e § 2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 010/2022, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 3º, I do Art. 50º, da mesma Lei complementar, que faz referência ao artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da **paridade**.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Baião - conforme a Lei Municipal nº 010, de 21 de junho de 2022 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 04/08/2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Benedito Nunes Batista Filho

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO

Gestor IPMB.

R

T

Rua: Lauro Sodré, 195 – Bairro: Centro – CEP: 68465-000 – Baião-PA
Tel.: (91) 3795-1375 – e-mail: contato@ipmbaiao.com.br // <http://ipmbaiao.com.br>